

NOME DO SERVIÇO OFERECIDO

Benefícios Eventuais.

PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Tratam-se de provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias decorrentes de nascimentos, mortes, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública direcionadas às famílias atendidas pelos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e abrange: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio alimentação, leite em pó, leite integral, auxílio calamidade pública e/ou situações emergenciais, etc.

Para acessar tal serviço, o interessado deverá se encontrar em situação de vulnerabilidade social, passar pelo acompanhamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, pela avaliação do técnico social e apresentar a seguinte documentação:

Documentos pessoais;

Comprovante de residência;

Comprovante de inscrição no Cadastro Único (folha resumo).

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Após o interessado dar entrada no requerimento referente ao serviço desejado juntamente da documentação necessária, o requerente passará por avaliação do técnico social, que encaminhará toda a documentação acompanhada de seu parecer para decisão. Caso o pedido seja deferido, o interessado será comunicado e passará a fazer jus ao benefício requerido.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

-

OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO

FORMAS DE ACESSO

O interessado poderá acessar o serviço de forma presencial, se dirigindo à Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na av. Walmor Álvaro Toledo Russo, nº 351, Jardim Recreio, telefone: (35)3559-1078, e-mail: social@quaxupe.mg.gov.br;

No Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Horácio Ferreira Lopes, nº 1012, Nova Orquídea, telefone: (35)3559-5052, e-mail: cras@quaxupe.mg.gov.br;

Ou no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Travessa Álvaro Toledo, nº 23, Centro, telefone: (35)3559-1138, e-mail creas@quaxupe.mg.gov.br.

FORMAS PARA QUE O USUÁRIO APRESENTE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO QUANTO A SUA PRESTAÇÃO

O usuário poderá apresentar eventual manifestação de forma presencial em qualquer unidade pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social depositando sua reclamação, sugestão ou elogio nas urnas instaladas nesses locais.

CUSTOS

Serviço prestado de forma gratuita.

PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Sob demanda.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

De acordo com a demanda.